

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1961 de 23/07/10

DECRETO Nº. 14.125/10
DE 14 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	26.000,00

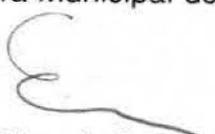
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449051	Obras e Instalações	26.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

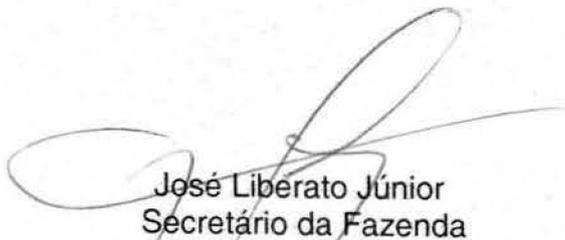
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e
dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos